



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.1122.8978.0001

Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	70.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Neste momento em que o mundo se debruça, em conjunto, na busca de soluções para resolver a grave questão das mudanças climáticas, o desenvolvimento de ações dedicadas à Educação Ambiental e à implantação de estruturas para melhorar a gestão de recursos hídricos e naturais passa a ser prioridade. A CCTCI está patrocinando esta emenda para permitir que ações como a criação da Rede Água do Brasil, a implantação de centros de Educação para as Águas - como o UNESCO-HIDROEX, - centros de convivência com o Semi-Árido e com as regiões de Cerrado, Mata Atlântica e a Floresta Amazônica, e a implantação do Museu Internacional de Águas em Brasília, possam ser implementadas como resposta às demandas dessa área.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Apoio à pesquisa, Inovação e à Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.0471.8976.0001

Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

270

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	70.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Inclusão Social , enquanto prioridade do governo e da secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social SECIS/MCT, deve ser entendida como a inserção das camadas menos favorecidas da população no processo de desenvolvimento econômico e social do país. É imprescindível, portanto , dotar a população de condições para, de modo cada vez mais independente, manter ou melhorar sua qualidade de vida.

Seguindo esse raciocínio , a disponibilização e apropriação de conhecimentos e tecnologias , embora não suficientes isoladamente, tornam-se instrumentos indispensáveis para a promoção de ações , de modo sustentável e estruturante, permitindo a geração de postos de trabalho e renda.

A Extensão Tecnológica é a atividade capaz de articular a produção e a transmissão de conhecimentos objetivando a resolução de problemas reais da sociedade. Mais especificamente , compreende-se que os projetos de extensão sejam instrumentos mais adequados , quando se pretende disponibilizar tecnologias para inclusão social da camada mais carente da sociedade.

No Programa 0471, ação 8976, Apoio à Pesquisa, Inovação e à Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social, encontramos as Tecnologias Sociais. Situadas no interior desse programa de ampla gama de atividades , as Tecnologias Sociais possuem as características ímpares de proximidade e estreita relação com as demandas e necessidades de melhoria de qualidade de vida da população brasileira. As tecnologias sociais fundamentam-se em pesquisas, conhecimentos populares ou científicos e tecnológicos , solucionam os mais variados problemas do povo brasileiro (desde alimentação e saúde, saneamento, habitação, até atividades produtivas , de desenvolvimento e defesa do meio ambiente , passando por áreas como tecnologias assistivas para a autonomia das pessoas com deficiência ou idosos , o resgate de conhecimentos de povos indígenas no manejo da floresta, entre outros). Dessa forma , dentro do programa, tendo como ponto de partida as demandas de melhoria de qualidade de vida , acreditamos possuímos as respostas concretas a elas, constituindo, portanto, uma ponte construída pelo conhecimento e suas aplicações, uma ligação prática, real e concreta, entre os problemas sociais e suas soluções.

Dentro desse programa, essa gama imensa de tecnologias podem ser descritas como técnicas , procedimentos , metodologias e processos; produtos , dispositivos , equipamentos; serviços; inovações tecnológicas e sociais, organizacionais e de gestão, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população, que representem soluções reais para inclusão social e melhoria das condições de vida da sociedade, missão da secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, essas tecnologias em momento algum enfatizam a ruptura entre o conhecimento popular e o conhecimento científico , pelo contrário , se destacam pela integração e fontes de interação entre os saberes, lacuna que tem originado inúmeras perdas e prejuízos ao Brasil. Em primeiro lugar, porque priva uma grande parte da população de melhorias na sua qualidade de vida e bem-estar, mas também porque impede o desenvolvimento produtivo e econômico que deriva da aplicação e da disseminação destas tecnologias.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Fomento à elaboração e implantação de projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.126.1008.6492.0001
 Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 265

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	36.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	136.000.000
TOTAL						136.000.000

JUSTIFICATIVA

A promoção da inclusão digital, responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência e Tecnologia, objetiva a ampliação do acesso à tecnologia, difusão do conhecimento em informática, difusão e popularização da ciência e da tecnologia através da oferta de instrumentos, meios e facilidades indutoras do desenvolvimento local sustentável, possibilitando o acesso às oportunidades de emprego, a qualificação da mão-de-obra, o estímulo à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, para proporcionar a geração de emprego, aumento da renda e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

A oferta dos meios, instrumentos e facilidades permite que os excluídos participem efetivamente do processo de inclusão social, e do acesso ao conhecimento em Ciência e Tecnologia, por meio da desconcentração da atividade de pesquisa, do combate aos desequilíbrios regionais, da promoção da melhoria da qualidade de vida da população, da expansão do extensionismo aliado ao domínio das TICs e da apropriação do conhecimento pelas comunidades.

Para tanto, o MCT participa de ações voltadas para a transferência de recursos orçamentários e financeiros destinados à implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para a Inclusão Social (CATIS), Telecentros e outras modalidades que possam contribuir para a efetiva difusão da ciência e implementação das facilidades em informática, bem como da organização e consolidação de novos grupos de pesquisa, visando ao crescimento e ao fortalecimento da infra-estrutura para pesquisa e difusão da ciência e tecnologia.

O Programa de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a capacitação das comunidades do meio urbano e rural, à margem da tecnologia da informação, proporcionando o acesso às facilidades tecnológicas, capacitando-a na prática básica das técnicas computacionais, voltadas tanto para o aperfeiçoamento da qualificação profissional, quanto para a melhoria do ensino, além de:

- Dotar escolas públicas e outras instalações públicas ou de entidades sem fins lucrativos com equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação e treinamento em informática;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino público fundamental e de ensino médio, capacitando jovens para o mercado de trabalho;
- Implantar núcleos urbanos e rurais de formação e capacitação com laboratórios de Ciências, equipados com instrumentos e materiais necessários para a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento local sustentável; e
- Estimular as práticas de ciências e a capacitação da população, através da Educação a Distância e da utilização da Internet, em parceria com universidades e institutos de pesquisa, por meio de cursos profissionalizantes, desenvolvendo e implementando formação, capacitação e treinamento da força de trabalho.
- Consolidar Programas e Ações de Inclusão Social, através da integração de projetos, conferindo à região, uma referência em qualificação profissional, além de induzir a transformação das realidades locais, promovendo o desenvolvimento regional, aprimorando o ambiente de negócios das empresas e a efetiva inclusão social, com base na integração de Políticas Públicas e democratização do acesso aos meios de informação e comunicação, e dessa forma gerando oportunidades de inclusão social e desenvolvimento econômico regional, na medida em que possibilitam ações estruturantes na formação das pessoas, através da implantação da Cidade Digital para Convergência Social.

A implementação da Cidade Digital consiste na implantação de uma infraestrutura de rede digital e de facilidades computacionais que provêem redes e sistemas para uso local, podendo ser compreendido sob três concepções básicas: governo eletrônico, inclusão digital e convergência social:

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

1. Quando se trata de governo eletrônico, a cidade digital é uma iniciativa para interligar os prédios e sistemas do governo local por meio de redes digitais, formando o que se chama de e-Governo, contribuindo para reduzir a burocracia e aumentar a oferta de serviços públicos à população local.
2. Quando se fala de inclusão digital, a cidade digital consiste em oferecer à população acesso gratuito ou de baixo custo à Internet, em espaços públicos, residências ou escolas públicas locais.
3. Do ponto de vista de Convergência Social, permite a integração de Políticas Públicas de Inclusão Social. O Programa/Ação de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a população mais carente e à margem da tecnologia da informação, tendo como foco central o atendimento dos vários segmentos da sociedade rural e urbana.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Fomento a projetos de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.571.0461.6995.0001
 Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 70

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

- A Paleontologia está na base dos processos que esclarecem a história do planeta, área vital para o desenvolvimento do país porque informa sobre a evolução da natureza e suas grandes mudanças climáticas.
- O objetivo desta proposta é obter apoio para um projeto que fortaleça a paleontologia brasileira, a partir de um estudo realizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, com a colaboração da Sociedade Brasileira de Paleontologia. O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), no primeiro semestre de 2009, obteve dados de 45 instituições distribuídas em 17 estados, mas ainda examina outras instituições considerando que em 25 estados brasileiros há informações sobre a incidência de registros significativos na área.
- Esse número abrange a grande maioria das instituições brasileiras, mas vale lembrar que diversas outras, principalmente as que se encontram em fase de organização, não foram contabilizadas nesse primeiro momento. Um dos objetivos deste projeto é reduzir disparidades regionais, apoiando centros emergentes para ampliar o padrão da pesquisa e da extensão em todo o país.
- Do trabalho realizado pelo MCT e dos subsídios e contribuições espontâneas que chegaram ao MCT, pode-se concluir pela necessidade de um apoio urgente à área, considerando não apenas as questões das mudanças climáticas, mas antes de tudo a necessidade urgente de coibir o contrabando internacional (expropriação do patrimônio cultural e paleontológico brasileiro que migra ilegalmente para outros centros), aumentar a capacidade de pesquisa em todo o país, criar melhores condições para divulgar e proteger o patrimônio já coletado e avançar no conhecimento científico que serve ao desenvolvimento econômico do país (petróleo, por exemplo).
- O esforço contemplará um conjunto de ações de pesquisa, de institucionalização, de organização de acervos, de publicações, de apoio à divulgação e ao turismo científico que serão conduzidas pelo MCT e suas agências, sempre de forma associada com a rede instalada ou em fase de instalação formada por universidades, instituições públicas reguladoras, normativas e de desenvolvimento, empresas, museus, geoparks e programas federais relacionados com os assuntos específicos da área ou das mudanças climáticas (a exemplo do PROANTAR e do POLANTAR).
- No estudo apresentado pelo MCT, nesse primeiro momento, serão necessários, pelo menos, R\$55 milhões para as três linhas básicas de apoio à área, a saber:
 - Apoio às atividades científicas e profissionais, por meio do fomento à pesquisa básica e aplicada, ao desenvolvimento de recursos humanos, ao trabalho técnico e às atividades de campo que podem aumentar o conhecimento sobre o grande acervo ainda desconhecido da paleontologia brasileira;
 - Apoio à infraestrutura, por meio do fomento à recuperação e preservação das coleções científicas existentes, do aumento de novas coleções, da aquisição de equipamentos e mobiliário, enfim, de tudo que possa fortalecer a base científica de pesquisa, divulgação e aplicação prática que beneficie o desenvolvimento científico, técnico, profissional e econômico do país.
 - Apoio às atividades de extensão, por meio do aumento das publicações científicas, técnicas e profissionais, de feiras, amostras e exposições que servem à divulgação dos trabalhos e eventos que levam o conhecimento gerado ao público especializado ou diretamente à população brasileira.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica